

PROGRAMA DE ESTÁGIO DOCENTE – PED
PROJETO DE PARTICIPAÇÃO DAS UNIDADES DE E&P NO PED

Este Projeto é regido pela Resolução GR-071/2020, de 22/06/2020

1. Introdução

A Faculdade de Enfermagem (FEnf) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) participa do Programa de Estágio Docente – PED desde sua implementação e considera a participação neste Programa uma oportunidade ímpar de integração entre os discentes da Graduação e Pós-Graduação, com contribuições importantes para ambos os níveis de formação.

Como vistas a manter a qualidade da participação no Programa PED, o projeto de participação da FEnf é continuamente atualizado, bem como os critérios para seleção dos estagiários no Programa são revistos de forma a assegurar a ampla participação do corpo discente no Programa.

Considerando-se a Resolução GR-071/2020 de 22/06/2020 e as premissas básicas do Programa, cujo objetivo consiste no aperfeiçoamento da docência do pós-graduando da UNICAMP e no impacto de sua inserção na formação dos graduandos da Universidade, apresenta-se, a seguir, o Projeto de Participação no Programa de Estágio Docente (PP-PED) da FEnf/Unicamp.

2. Justificativa (relevância do programa PED para alunos de Pós-Graduação da unidade e sua contribuição no Ensino de graduação).

A implantação do Programa PED na FEnf-Unicamp, junto ao Curso de Graduação em Enfermagem evidencia resultados significativos na formação dos discentes da Graduação, os quais tem se beneficiado do contato direto com os discentes da pós-graduação em diferentes oportunidades de ensino e aprendizagem teórico-práticas. Destacam-se a seguir, as justificativas de manutenção e ampliação do Programa de Estágio Docente para a melhoria do ensino de graduação:

- o número de disciplinas oferecidas pelo curso de graduação da Faculdade de Enfermagem;
- o expressivo número de atividades práticas em campo e em laboratório oferecidas no Curso de graduação, em diferentes turmas, com vistas a manter grupos mais reduzidos que possibilite a realização das atividades em campo, bem como assegure o melhor atendimento e aproveitamento;
- a necessidade de aulas e atividades didáticas em campos práticos em instituições de saúde localizadas fora da Faculdade, oferecidas a diferentes turmas, visando melhor atendimento e aproveitamento em grupos reduzidos de alunos.

Considera-se, portanto, que a participação da FEnf no Programa PED resulta em impacto positivo na formação dos alunos da graduação, uma vez que estes se beneficiam da troca de conhecimentos com os pares em diferentes níveis de formação e do maior apoio didático oferecido durante a disciplina, em particular, nas atividades práticas e teórico-práticas em laboratório ou campos em práticos. Os resultados positivos para os discentes da pós-graduação se relacionam ao aperfeiçoamento nas atividades de ensino e docência, por meio da participação nas atividades da Graduação, com a oportunidade de observar/implementar

diferentes metodologias de ensino, incluindo as metodologias ativas e suas respectivas ferramentas de ensino.

3. Critérios internos:

a) para distribuição da verba PED entre os cursos de graduação da unidade:

A FEnf da Unicamp oferece o Curso de Graduação em Enfermagem que será contemplado com o recurso PED.

b) para escolha das disciplinas que receberão estagiários PED

A verba PED será distribuída entre as disciplinas da graduação inscritas semestralmente no Programa PED. Todas as disciplinas da Graduação são elegíveis e a seleção para alocação de recursos obedecerá aos seguintes critérios:

1º. Relação entre número de alunos de graduação e número de docentes em disciplina teórico-prática (oferecida em diferentes turmas), sendo considerada a disciplina com maior número de alunos por docente;

2º. Disciplinas com maior carga horária em atividade prática de campo; para disciplinas com igual carga horária em atividade prática, o critério de desempate será a maior carga horária total da disciplina.

4. Critérios para inscrição no PED e critérios internos do Programa de Pós-Graduação da Unidade para seleção do PED B e C:

- Critérios de Inscrição:

- I- Ser discente regularmente matriculado em cursos de Pós-Graduação da Unicamp;
- II- Ter o projeto individualizado de Estágio (PIE-PED), informado pelo professor supervisor do estágio e aprovado pela Comissão Avaliadora do PED;
- III- Ter a concordância explícita do orientador para participação no Programa;
- IV- Para participar do **Grupo C**, ser discente em nível de Mestrado ou de Doutorado;
- V- Para participar do **Grupo B**, ser discente em nível de Doutorado com conceito suficiente no estágio PED anterior (se for o caso), ou com experiência docente previa devidamente comprovada;
- VI- Fica vedada a inscrição e participação do discente no estágio PED no semestre de integralização do seu curso de Pós-graduação.

- Critérios internos do Programa de Pós-Graduação da Unidade para seleção dos PEDs com auxílio:

- I - Prioridade para alunos bolsistas da CAPES, atendendo a exigência da Portaria 76/2010 da CAPES;
- II- Prioridade para alunos que não tenham recebido auxílio financeiro PED anteriormente;
- III - Desempenho do aluno em participações prévias no PED.

5. Plano de preparação e apoio aos alunos PED para o exercício da docência

Os docentes responsáveis pelas disciplinas deverão incentivar os discentes da pós-graduação a participarem do Programa PED junto às disciplinas do Curso de Graduação da Unidade e em outras Unidades da Unicamp, bem como a participarem das atividades de

aperfeiçoamento didático e de encontros de participantes do PED e PAD promovidos pela Pró-Reitoria de Graduação da Unicamp.

Será oferecido periodicamente pelo Programa de Pós-Graduação da Unidade, um Ciclo de palestras com temas específicos sobre a formação docente, bem como disciplinas de prática docente com vistas a aprimorar as atividades de docência dos alunos PED.

6. Atividades a serem desenvolvidas pelos PED com auxílio e PED voluntários

a) PED-B

Os discentes participantes do PED B poderão dedicar-se ao Programa num total de 8h semanais, conforme descrito a seguir:

I - para disciplinas de até 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá estar compreendida entre 25% e 80% da carga horária da disciplina (levando-se em conta todas as turmas em que atua), sempre sob a supervisão do docente responsável definido no projeto (PIE-PED)

II - para disciplinas acima de 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá estar compreendida entre 30 e 60 horas semestrais (levando-se em conta todas as turmas em que atua), sempre sob a supervisão do docente responsável definido no projeto (PIE-PED);

III - para o PED B, a carga didática atribuída deverá ser de no máximo 60 horas semestrais (considerando-se todas as disciplinas e/ou turmas em que participa), sendo essas horas divididas em, no máximo, duas disciplinas com siglas distintas, desde que justificado no Projeto Individualizado de Estágio (PIE-PED) e respeitando o máximo de uma turma em cada disciplina, ou o máximo de duas turmas, no caso de participar em uma única disciplina.

IV - o aluno PED B poderá atuar sem a supervisão direta e presencial do docente, **excepcionalmente**, nas seguintes situações:

- a) Duplicação de turmas em aulas teóricas e práticas/laboratorial
- b) Afastamento do professor responsável pela disciplina, justificado e aprovado pela área e pela direção da Unidade, respeitando o limite de 25% da carga horária definida no projeto da disciplina

As seguintes atividades poderão ser realizadas pelo discente no âmbito do **PED B**:

- Colaborar no planejamento da disciplina
- Atuar em atividades teóricas, teórico-práticas e práticas em campo ou laboratório;
- Atuar na elaboração e correção de listas de exercícios, provas, trabalhos e relatórios e material didático;
- Realizar de plantões de dúvidas em campos de prática e em laboratórios;
- Apoiar em atividades específicas da disciplina em que o discente PED participa.

b) PED-C

Os discentes participantes do PED C poderão dedicar-se ao Programa num total de 8h semanais, conforme descrito a seguir:

I - para disciplinas de até 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá ser no máximo 1/3 da carga horária da disciplina (levando-se em conta todas as turmas em que atua), sempre sob a supervisão do docente responsável definido no projeto (PIE-PED)

II - para disciplinas acima de 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá ser no máximo 30 horas semestrais (levando-se em conta todas as turmas em que

atua), sempre sob a supervisão do docente responsável definido no projeto (PIE-PED)

III - o PED C poderá atuar em uma única disciplina e, no máximo, em duas turmas desta mesma disciplina.

As seguintes atividades poderão ser realizadas pelo discente no âmbito do PED C:

- Auxiliar em atividades teóricas, teórico-práticas e práticas em campo ou laboratório, sob supervisão;
- Auxiliar na elaboração e correção de listas de exercícios, provas, trabalhos, relatórios e de material didático;
- Realizar de plantões de dúvidas em campos de prática e em laboratórios;
- Apoiar atividades específicas da disciplina em que o discente PED participa.

7. Funções e responsabilidades dos docentes supervisores do estágio

Compete aos docentes supervisores de estágio:

- a elaboração dos Projetos Individualizados de Estágio (PIE-PED);
- a supervisão dos estagiários sob sua responsabilidade nas atividades designadas nas disciplinas de graduação, de acordo com o PIE-PED;
- Avaliar o desempenho dos PEDs com auxílio e PEDs voluntários alocados no PIE-PED sob sua responsabilidade.

8. Proposta de Avaliação dos PED e do Programa PED na Unidade

O desempenho dos discentes do Programa PED será avaliado semestralmente pelo professor responsável por meio de critérios definidos no Projeto Individualizado de Estágio (PIE-PED), bem como pelos discentes da Graduação, matriculados nas disciplinas em que o PED atuou. As avaliações pelos discentes da Graduação serão realizadas por meio de formulários de avaliação específicos da disciplina, nos quais um dos itens de avaliação corresponde ao desempenho do PED na disciplina. A avaliação do relatório final do PED também será incluída na composição da nota semestral do discente no Programa.

A avaliação do Programa de participação PED da Unidade (PP-PED) será realizada no final de cada semestre, tendo como base os relatórios finais entregues no sistema SIGA-DAC pelo professor supervisor e aluno PED, bem como será considerada a avaliação dos discentes da graduação em relação à colaboração do estagiário PED na disciplina do Curso de Graduação

9. Comissão PED da Unidade de Ensino e Pesquisa (CPED-UEP)

A Comissão PED (CPED) da FEnf será composta pelos seguintes membros:

- Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
- Coordenador do Curso de Graduação em Enfermagem
- Um (01) docente representante da unidade na Comissão Avaliadora do PED na Unicamp.
- Um (01) representante docente que ministre disciplina no Curso de Graduação na FEnf, com preferência para aquele que tenha atuado, ou esteja atuando, em uma das comissões de Pós-graduação (CPG) ou Graduação (CGE);
- Um (01) representante Discente da Pós-Graduação em Enfermagem.

10. Observação – caso a Unidade tenha quota PED para o Profis:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



A FEnf-Unicamp conta atualmente com 02 vagas PED alocadas exclusivamente para a disciplina EN092 – Primeiros Socorros do ProFIS, oferecida anualmente no segundo semestre.

Comissão Interna PED – FENF/UNICAMP
29/07/2020

Profa. Dra. Roberta Cunha Matheus Rodrigues
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Enfermagem
Membro Titular

Profa. Dra. Vanessa Pellegrino Toledo
Coordenadora da Graduação em Enfermagem
Membro Titular

Profa. Dra. Marília Estevam Cornélio
Membro da Comissão Avaliadora do PED – Unicamp
Membro Titular

Profa. Dra. Maria Helena de Melo Lima
Membro representante Docente da Unidade
Membro Titular

Hellen Maria de Lima Graf Fernandes
Membro representante Discente da Unidade
Membro Titular

Profa. Dra. Edinêis de Brito Guirardello
Coordenadora Associada do Programa de Pós-graduação em Enfermagem
Membro Suplente

Profa. Dra. Erika Zambrano Tanaka
Coordenadora Associada da Graduação em Enfermagem
Membro Suplente

Thaís Paulino do Prado
Membro representante Discente da Unidade
Membro Suplente